



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 96/2018

(QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PORTO ESTRELA SENHORA JUCILENE COSTA DE ARRUDA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Capítulo IV da Lei Complementar Nº 001/2006 de 05 de Dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

Nº.	FUNCIONÁRIO	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISTIVO
001	Jucilene Costa de Arruda	Agente de Serviço Público	Educação	Início: 02/04/2018 Término: 01/05/2018	02/04/2016 01/04/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 04 de abril de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal